



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa, na 30ª Sessão Ordinária aos 30/19/2.015, houve por bem em aprovar e ele promulga o seguinte:

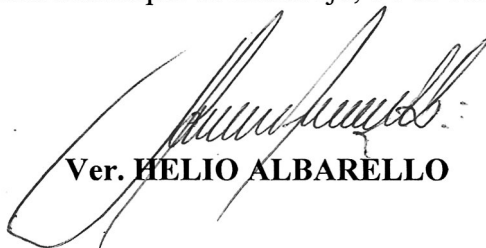
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ISMAEL DOS SANTOS SILVA.

Artigo 1º Concede, nos termos do Artigo 15, inciso XXI da Lei Orgânica, o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao **2º SGT BM ISMAEL DOS SANTOS SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Maracaju, 04 de setembro de 2.015.



Ver. HELIO ALBARELLO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa, na ___º Sessão Ordinária aos __/__/2.015, houve por bem em aprovar e ele promulga o seguinte:

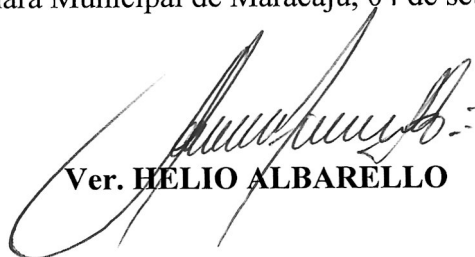
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ISMAEL DOS SANTOS SILVA.

Artigo 1º Concede, nos termos do Artigo 15, inciso XXI da Lei Orgânica, o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao **2º SGT BM ISMAEL DOS SANTOS SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Maracaju, 04 de setembro de 2.015.


Ver. **HELIO ALBARELLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo 001/2015

“ Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.”

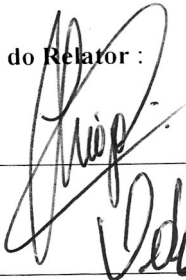
PARECER DO RELATOR :

Após analisado o Decreto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.

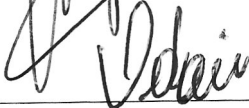


Ver .Antonio João Marçal de Souza
Relator

Pelas conclusões do Relator :



Ver. Thiago Olegário Caminha - **Presidente**



Ver. Odair Roberto Schwinn - **Membro**

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 14 de setembro de 2.015.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR
13º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/Ind**

RELATÓRIO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOME : ISMAEL DOS SANTOS SILVA
GRADUAÇÃO : 2º SGT BM
MATRÍCULA : 220369-31
OBM : 13º SGBM/Ind
COMPORTAMENTO : "ÓTIMO"
DATA DE INCLUSÃO : 10/09/85 – BCG: 191/85 – DT: 07/10/85
NATURAL : Vicentina-MS
DATA NASCIMENTO : 11/01/65.
FILIAÇÃO : Mauro Ferreira da Silva e Eulália dos Santos Silva.
DEPENDENTES : CPF. 345.338.771-68

EXTRATO DE ELOGIOS

1985

OUTUBRO – A 07 PELO BI 191, Publicou ter sido incluído no estado efetivo da PMMS, a contar de 10 Setembro de 85.

NOVEMBRO - A 28 PELO BI 226, Publicou ter sido elogiado pelo desempenho realizado nas eleições de 15 NOV 85, policial disciplinado, inteligente, leal e amigo, através de seu trabalho anônimo transmitiu segurança necessária a comunidade propiciando tranqüilidade para o êxito alcançado no pleito eleitoral. O que resultou em elogios de todos os órgãos que participaram do acontecimento. Ao Policial Militar da 4ª CIPM o pleito de gratidão do CMDO da 3ª CIPM pelo trabalho que serviu para medir a capacidade profissional de todos e o objetivo a ser alcançado no cumprimento da nossa nobre missão. (INDIVIDUAL).

2002

JUNHO – A 10 Pelo BG 108 - Publicou ter sido relacionado por contar até a data de 02 de julho de 2002, o tempo mínimo de 08 (oito) anos de efetivo serviço como Soldado BM, o que o habilita ao curso de capacitação de Cabo BM;

2004

FEVEREIRO – A 13 Pelo BI 030, Publicou transcrição do ofício nº 021/DP-5/2004 de 29 de janeiro de 2004, em que o Comandante Geral do CBM MS, informa ao Comando do 2º GB/CBM MS, referenciando-se aos ofícios nº 018/B-1/2004 e 077/2004/SEGS, que conforme despacho exarado no ofício nº 018/B-1/2004, foi autorizada a passagem do Soldado Ismael dos Santos Silva, à disposição da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Transportes da SEGS, a fim de exercer a função de Perito em Mecânica

Formação de Sargentos (CFS-I 2010) desta Corporação, na Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) e Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a Praças Combatentes), **à graduação de Terceiro Sargento BM**, a contar de **25 de setembro de 2010, Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. OCIEL ORTIZ ELIAS - CEL QOBM Comandante Geral;

2014

OUTUBRO - A 02 PELO BG 182 PUBLICOU - PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP) ATA - TRANSCRIÇÃO ATA Nº 006/CPP/2014 Aos (02) dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, nesta capital, na sala do Sr. Chefe do Estado-Maior-Geral, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Promoções de Praças (CPP), sob a presidência do Cel QOBM JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, para deliberar sobre a **Apuração de Vagas e Proposta de Promoção** dos Sargentos QPBM incluídos no Quadro de Acesso por Merecimento e Antiguidade, com vistas às promoções, **a contar de 25 de setembro de 2014**, de acordo com o Decreto 10.769 de 09 Mai 2002, alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11 Jun 2002; Decreto nº 11.624 de 01 Jun 2004 e Decreto nº 12.002 de 19 Dez 05; sendo deliberado o seguinte: 1 1.1.5 **Promover** à graduação de **Segundo-Sargento BM** na **QBMP-1.a**, por **Antiguidade**, a contar de **25 de setembro de 2014**, os seguintes Terceiros-Sargentos BM: 3º SGT BM **ISMAEL DOS SANTOS SILVA – MAT. 48.631-021 - A 03 PELO BG 183 PUBLICOU** - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRANSCRIÇÃO **1.1**)Do DOEMS nº 8.771 de 03 de outubro de 2.014, página 32, transcreve-se o seguinte: "PODER EXECUTIVO ATOS DO PODER EXECUTIVO BOLETIM DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA **PORTARIA "P" Nº. 106/DP-2 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso VII e inciso XVII, do art. 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 Nov 90; c/c o artigo 22 do Decreto nº 10.769 de 09.05.02 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de nº 006/CPP/2014 em conformidade com o disposto nos artigos 2º; 4º inciso I e II; 6º §§ 1º e 2º incisos I a III; 14 inciso I, II, letra "a" nº 1 e 3, incisos III a VI; e 29 § 2º, todos do Decreto 10.769 de 09.05.2002 alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11.06.2002, Decreto nº 12.002 de 19.12.2005, e conforme Processo nº 31/504.740/2014 de 25.09.2014. **Art. 4º** - Promover, por **Antiguidade**, à graduação de **Segundo-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de **25 de setembro de 2014**, os seguintes Terceiros-Sargentos: ORD GRAD. NOME MATR. 06 3º Sgt BM **ISMAEL DOS SANTOS SILVA 48.631-021.**

2015

JUNHO -A 25 Pelo BI 114, Publicou transcrição do Decreto "P" n.º 2.964 de 19 de junho de 2015, publicado no DOEMS 8.946 páginas 41 e 42, Em que o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologando proposta do Comandante Geral do CBM MS – Resolve – conceder **Medalha D. Pedro II**, pelos notáveis serviços prestados à Corporação, ao Estado e ao País e distinguiu-se no exercício das missões e se tornou merecedor de reconhecimento da Corporação.

É o que consta nos assentamentos do militar, até a presente data.

Quartel em Maracaju-MS, 09 de setembro de 2015.

EDIMAR Santos Gonçalves – CAP QAOBM
Matrícula 63.072-021 - Comandante